



Prefeitura do Município de Icém

Estado de São Paulo

- LEI MUNICIPAL Nº 869 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1984 -

Abre crédito especial para cobertura de
despesas de exercícios anteriores

A Profª. DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal
de Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona
e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de um crédito especial no valor de
R\$ 614.087,99 (seiscentos e quatorze mil, oitenta e sete cruzeiros e novan
ta e nove centavos), para cobertura de despesas de exercícios anteriores,
relativo a remuneração em atraso dos subsídios dos Vereadores da Câmara Mu
nicipal, referente aos meses de junho a dezembro de 1982, sem o necessário
empenho prévio.

ARTIGO 2º - O crédito especial a ser aberto por Decreto, obedecerá a seguin
te classificação orçamentária de despesa

Órgão : 1. LEGISLATIVO
Unid. Orç. : 1.1. Câmara Municipal
3.1.5.0. Despesas de exercícios anteriores
Subsídios de vereadores de 1982

ARTIGO 3º - As despesas referidas no artigo anterior correrão por conta
de anulação parcial em igual valor, da seguinte dotação da verba do orça -
mento vigente a saber :

Órgão : 2. CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid. Orç. : 2.6. Casa de Cultura
4.1.0.0. Investimentos
4.1.2.0. Equipamentos e Material Permanente
Aquisição de Mobiliário

ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se

Icém, 16 de fevereiro de 1984

Dirce Silveira
DIRCE SILVEIRA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data

supra

Aguiinaldo
AGUINALDO CLOVIS DA SILVA SANT'ANA

Secretário

Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira n.º 450
FONE: (0172) 82-2020 - ICÉM - SP.